

**PORTARIA N.º 086/19 de 08/03/2019.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

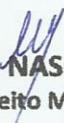
Considerando, necessidade de um prazo maior para análise e conclusão dos fatos.

**RESOLVE:**

Art.1.º - **PRORROGAR**, por mais (60) sessenta dias, o prazo de que trata a Portaria nº 040/19 de 15/01/2019.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 08 de março de 2019.

  
**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 08/03/19  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253/17

